

MUNICIPIO DE MARILANDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ESPÍRITO SANTO
14.946.436/0001-82
DECRETO Nº 0003813/2018
Data 20/11/2018

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Marilândia, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001408/2018.
 Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 15.425,00 (quinze mil quatrocentos e vinte e cinco reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES			Fonte	Valor
Ficha	Código	Descrição		
0000015	001010.0812200072.055 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3301000	8.000,00
0000015	001010.0812200072.055 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3399000	50,00
0000073	001010.0824400072.067 31901100000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3399000	4.200,00
0000074	001010.0824400072.067 31901300000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3399000	2.500,00
0000075	001010.0824400072.067 31901600000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3399000	250,00
0000094	001010.0824400072.069 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3399000	425,00
TOTAL:				15.425,00

TOTAL:
 Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Superávit Financeiro: R\$ 15.425,00 (quinze mil quatrocentos e vinte e cinco reais)
 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 20 novembro de 2018.



 GEDER CAMATA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MARILANDIA ESPÍRITO SANTO
 EM: 20/11/2018 120 V8

 SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
 Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA
 EM: 20/11/2018 120 V8

 SERVIDOR

Claudiene Maria Caliman
 Assessora Legislativa